



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 347/2017

João Pessoa, 21 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.28472/2015,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP N. 657/2015**, de 18 de dezembro de 2015, que autorizou a servidora **RAFAELLA MOTA SANTOS DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 08, matrícula n. 201.342.974, lotada na Secretaria da Corregedoria, para atuar no regime de teletrabalho, a contar de **07.01.2016**.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência